

Ata Extraordinária nº 08/2022. Aos vinte e seis dias do mês de Maio de 2022, às 15:00h, reuniram-se os três membros do Conselho Fiscal, sendo eles, Edmar Malafaia Menezes, José Bittencourt Maia Junior e Simey Vieira de Oliveira, sob a presidência do primeiro membro e secretariado pelo segundo membro, com a Diretora Administrativa do Instituto de Previdência de São João da Barra, Srª Glauca Belmiro da Silva Gaia de Oliveira, com a finalidade de Análise dos Processos de Pagamento dos Benefícios de Aposentadoria e de Pensão por Morte, em cumprimento ao disposto no art. 16, IV, da Lei 388/2015. Foi solicitado a Srª Glauca no dia 20 de Maio de 2022 a relação dos benefícios que serão pagos pelo Instituto de Previdência em Abril e Maio de 2022. Após análise dos processos em questão foi verificado que todos os trâmites foram cumpridos, tendo sido anexada toda documentação necessária ao deferimento dos benefícios em tela, constando inclusive parecer emitido pela Diretora Jurídica do Instituto de Previdência, Drª Aline Tavares Maciel opinando pela concessão dos benefícios. Foi dada a palavra a Srª Glauca que apresentou a relação dos benefícios a serem pagos pelo Instituto de Previdência referente às Competências de Abril e Maio de 2022. O Instituto de Previdência de São João da Barra deferiu no mês de Abril de 2022 cinquenta e sete pedidos de aposentadoria, dezoito por idade, oito por Especial Magistério, vinte e dois por idade e tempo de contribuição, quatro por invalidez, cinco por Aposentadoria Compulsória e administra o pagamento de dezesseis Aposentados Legado. Sobre os benefícios de Pensão, o Instituto deferiu trinta e oito pedidos de Pensão, Trinta e uma Pensões por morte de Ativo, sete Pensões por morte de Aposentado e administra sete benefícios de Pensões Legado. Com relação ao mês de Maio, O Instituto de Previdência de São João da Barra deferiu cinquenta e oito pedidos de aposentadoria, dezoito por idade, oito por Especial Magistério, vinte e três por idade e tempo de contribuição, quatro por invalidez, cinco por Aposentadoria Compulsória e administra o pagamento de dezesseis Aposentados Legado. Sobre os benefícios de Pensão, o Instituto deferiu até o momento Trinta e uma Pensões por morte de Ativo, sete Pensões por morte de Aposentado e administra sete benefícios de Pensões Legado. Não restando dúvidas deste Conselho com relação à documentação apresentada. Fica designada próxima reunião Ordinária para o dia 15 de Junho de 2022, as 10:00 horas, neste mesmo local. Nada mais havendo a tratar, a presente Ata foi lavrada e assinada por mim, José Bittencourt Maia Junior, pelo Presidente do Conselho Fiscal e demais abaixo.

José Bittencourt Maia Junior

Edmar Malafaia Menezes

Simey Vieira de Oliveira

Glauca Belmiro da Silva Gaia de Oliveira